



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Letras
Curso de Bacharelado em Tradução
Estágio Curricular Supervisionado

**MANUAL DE NORMAS DE PROCEDIMENTOS PARA O ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO DO CURSO DE BACHARELADO EM TRADUÇÃO**

(Resolução nº 009/2010- CEP)

Maringá
2011

**MANUAL DE NORMAS DE PROCEDIMENTOS PARA O ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO DO CURSO DE BACHARELADO EM TRADUÇÃO**

Comissão Elaboradora

Presidente: Prof. Dra. Rosa Maria Olher,

Membros:

Profa. Dra. Alba Krishna Topan Feldman

Profa. Ms. Gleimara Regina Zuniga Ferreira

Profa. Ms. Liliam Cristina Marins

Maringá

2011

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	4
2	INTRODUÇÃO.....	4
3	CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO..	6
3.1	Objetivos do Estágio Curricular Supervisionado.....	6
3.1.1	Objetivos gerais.....	6
3.1.2	Objetivos específicos.....	6
3.2	Linhas de pesquisa do estágio.....	7
3.3	Etapas de desenvolvimento do estágio.....	8
4	INSTRUÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO.....	9
5	CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	
5.1	Distribuição da carga horária.....	10
5.2	Controle de frequência.....	11
6	PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	11
6.1	Critérios de avaliação.....	11
6.2	Fórmula para o cálculo da Média Final.....	12
6.3	Aprovação final.....	13
7	PROCEDIMENTOS DO ALUNO ESTAGIÁRIO.....	13
7.1	Nota preliminar.....	13
7.2	Roteiro para elaboração do Plano de Estágio.....	13
7.3	Roteiro para elaboração do Relatório Final de Estágio.....	14

7.4	Procedimentos para entrega do Relatório Final de Estágio.....	15
8	CALENDÁRIO DE ATIVIDADES.....	15

1. APRESENTAÇÃO

Este Manual de Normas de Procedimentos para o **Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Tradução** foi elaborado para facilitar os procedimentos dos integrantes deste componente curricular. Ele está embasado no Projeto Pedagógico do Curso de Letras, aprovado pela Resolução nº 181/2005-CEP, e no Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 009/2010-CEP.

O Estágio é atividade curricular que visa proporcionar a integração de teoria e prática. É o momento em que o acadêmico reflete, questiona, reformula e conseqüentemente re-constrói o conhecimento adquirido no decorrer do curso. Usando as colocações de Adail Sobral (2008) sobre teoria e prática e atividade profissional do tradutor, o questionamento de uma concepção de língua, de discurso, de tradução, de uso da linguagem leva à apropriação crítica da língua, das relações entre línguas, levando em conta o contexto cultural mais amplo da atividade de tradução e, do outro, as operações específicas que o tradutor tem que realizar enquanto co-construtor de conhecimento.

2. INTRODUÇÃO

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Tradução, doravante denominado “Estágio”, compreende o conjunto de atividades que visam o desenvolvimento das habilidades e conhecimentos relacionados à profissão de tradutor/a.

A execução do estágio necessita do respaldo anterior das disciplinas, visando consolidar, de forma integrada, os conhecimentos adquiridos durante o curso, bem como estimular a elaboração de novos conhecimentos, garantindo a articulação entre teoria e prática.

O Estágio do Curso de Bacharelado em Tradução busca oportunizar ao estagiário a experiência em situações concretas aproximando-o da realidade profissional.

O Estágio compõe a última série (5^a.) da estrutura curricular do curso, devendo o aluno realizá-lo em organizações devidamente instituídas e estará sob a responsabilidade de um professor que orientará a atuação do estagiário nestas organizações conveniadas com a Universidade Estadual de Maringá (UEM).

O Estágio é considerado como conteúdo curricular com normatização especial, inclusive quanto à verificação da aprendizagem, não sendo permitido o Regime de Dependência e o Exame Final. As atividades do estágio são regidas por regulamento próprio consubstanciadas na Resolução 009/2010 CEP cujos artigos 1º – 3º são citados a seguir.

Art. 1º: Esta Resolução estabelece as diretrizes e normas básicas para organização e funcionamento do componente Estágio Curricular Supervisionado de alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e recebimento de alunos de outras instituições para realização do componente Estágio Curricular Supervisionado, doravante denominado “Estágio”, no âmbito da UEM.

Art. 2º O Estágio compreende as seguintes modalidades regulamentadas no projeto pedagógico de cada curso:

I - Estágio Obrigatório: aquele definido como tal no projeto do curso, cujo cumprimento da carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

II - Estágio Não-Obrigatório: aquele desenvolvido como atividade opcional.

§ 1º Em ambos os casos, o Estágio e a carga horária realizada devem ser registrados no histórico escolar do aluno.

§ 2º Para os cursos de pós-graduação lato sensu é permitida a realização apenas do Estágio Obrigatório.

Art. 3º. Para os efeitos desta resolução:

I - Estágio Curricular Supervisionado é ato educativo da Instituição de Ensino, como parte do processo de ensino-aprendizagem dos alunos e deve integrar a programação curricular e didático-pedagógica, por meio de plano de atividades, de forma a efetivar a unidade teórico-prática de cada curso;

II - Estagiário é o aluno regularmente matriculado e frequentando curso compatível com a área de Estágio e apto ao desenvolvimento de atividades que integrem a programação curricular e didático-pedagógica de cada curso;

III - Unidade Concedente de Estágio é a pessoa jurídica de direito privado e órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional;

IV - Divisão de Estágios (ETG), vinculada à Diretoria de Ensino de Graduação (DEG), é responsável pela administração dos Estágios da UEM.

V - Coordenador de Estágio é o docente designado pelo departamento de lotação do Estágio;

VI - Orientador de Estágio é o docente da Instituição de Ensino com formação condizente e experiência na área do Estágio;

VII - Supervisor de Estágio é o profissional responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, no campo de Estágio, vinculado à unidade concedente.

3. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio caracteriza-se como componente curricular obrigatório, orientado e supervisionado pelos professores e supervisores, objetivando a integração dos conhecimentos e habilidades da prática tradutória nos mais variados contextos inerentes à profissão de tradutor/a.

No curso de Bacharelado em Tradução da UEM, os alunos recebem formação em práticas de tradução (da língua inglesa para a língua portuguesa) e versão (da língua portuguesa para a língua inglesa) de textos escritos de gêneros variados. Os alunos poderão realizar o Estágio no âmbito do Departamento de Letras ou em qualquer outra Unidade Concedente, onde haja um Supervisor que acompanhe os trabalhos de tradução.

Para a efetivação do Estágio, o aluno deve elaborar um Plano de Atividades em conjunto com seu Orientador, condizente com as atividades requeridas pela unidade concedente de estágio (Setor de Tradução e Versão, e Revisão de Textos em Língua Portuguesa, outros Projetos da área de línguas estrangeiras, ou outra unidade concedente) em consonância com o regulamento de Estágio do curso.

Ao final das atividades, os estagiários deverão entregar o trabalho realizado ao Orientador/Supervisor, que fará a revisão final e entregará novamente aos estagiários para *feedback*.

3.1 Objetivos do Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio, por meio da prática tradutória, objetiva uma vivência profissional ligada às atividades de caráter acadêmico-profissionalizante. Ao final do período de Estágio, o Orientador/Supervisor deverá fazer uma avaliação do desempenho dos estagiários. O estagiário deverá entregar ao seu Orientador/Supervisor um relatório descrevendo as atividades desenvolvidas e as contribuições do Estágio para sua vivência profissional.

3.1.1 Objetivos gerais

O Estágio do Curso de Bacharelado em Tradução da UEM tem por objetivo proporcionar ao aluno oportunidade de desenvolver a prática tradutória aproximando-o da realidade profissional, bem como promover a integração da Universidade Estadual de Maringá com as organizações e comunidade e, ainda, permitir ao aluno identificar com maior clareza a finalidade de seus estudos e de mensurar suas possibilidades.

3.1.2. Objetivos específicos

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Tradução deve consolidar os seguintes objetivos específicos:

- 1) Analisar gênero discursivo em questão, sua linguagem e suas especificidades, englobando suas condições de produção, seus elementos composicionais, sua temática, sua organização textual, registro e escolhas lexicais;
- 2) Realizar traduções e versões de textos de gêneros variados de qualquer área de conhecimento;
- 3) Revisar textos de e para a língua inglesa;
- 4) Produzir um glossário terminológico para construção de banco de dados das diferentes áreas de conhecimento;
- 5) Pesquisar textos acadêmicos e/ou científicos nos mais diversos meios de comunicação;
- 6) Criar um banco de dados com textos das diferentes áreas de conhecimento, bem como realizar as traduções dos mesmos;

3.2 Etapas de desenvolvimento do Estágio.

As etapas de desenvolvimento do Estágio depende do Plano de Atividades elaborado pelo estagiário e seu Orientador.

Cumpridas as atividades contidas no plano, as etapas seguintes são a avaliação do estagiário, seguida da entrega do relatório de Estágio, de acordo com os sub-ítems 3.3.4.2 *Avaliação das atividades de Estágio pelo supervisor/orientador*, e 3.3.4.3 *Relatório de Estágio*, respectivamente, do Plano de Desenvolvimento de Estágios dos Cursos de Letras da UEM.

3.3 Etapas de desenvolvimento do estágio

O processo de desenvolvimento do estágio passa por diferentes etapas, envolvendo as linhas básicas de pesquisa elencadas anteriormente.

De acordo com o que estabelece o Regulamento do Componente Curricular do Estágio, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP) da UEM, pela Resolução nº 009/2010-CEP, o Estágio é executado em três fases distintas:

1. **revisão da literatura** realizada, preferencialmente, em grupos de estagiários durante o primeiro semestre do ano letivo, caracterizando assim a demanda aos professores orientadores, que resultará em uma Proposta de Estágio a ser desenvolvida;
2. **O cumprimento da carga horária** realizado em pelo menos duas Unidades Concedentes do estágio do Departamento de Letras (UEM), a citar: Laboratório de Tradução e Revisão de Texto, Projetos da Área de Língua Inglesa, ou, em uma única unidade fora do âmbito da Universidade, em empresas privadas ou núcleos empresariais, para execução de suas Propostas de Estágio, e serão divididos em acordo com os orientadores dos estagiários.
3. Descrição de tema desenvolvido sobre tópico na área de tradução, análise e relatório, necessariamente individual, realizado no segundo semestre do ano letivo do estágio.

3.4 Unidades Concedentes de Estágio

O estágio de tradução será realizado em Unidades Concedentes que permitam o desenvolvimento da habilidade tradutória como parte do processo ensino-aprendizagem dos alunos. As Unidades Concedentes do Estágio serão da seguinte natureza:

1. Setor de Tradução e Versão, e Revisão de Textos em Língua Portuguesa, com o objetivo da prática da tradução (da língua inglesa para a língua portuguesa) e versão (da língua portuguesa para a língua inglesa) de textos dos mais diferentes gêneros, proporcionando ao aluno a vivência de seu futuro contexto profissional.
2. Outros Projetos de Língua Estrangeira da Área de Língua Inglesa que estejam relacionados à pesquisa de textos acadêmicos e científicos nos mais diversos

meios de comunicação para a produção de um banco de dados com textos originais e traduzidos das diferentes áreas de conhecimento e de um glossário.

3. Empresas fora do âmbito da Universidade, desde que previamente acordados os termos do Estágio e que haja a presença de um supervisor que acompanhe os trabalhos de tradução.

3.5 Em sua forma, a execução do estágio obedece à proposta e cronograma estabelecidos no Plano de Desenvolvimento de Estágio do DLE, dentro das seguintes etapas:

1. Acompanhamento: a execução do mesmo ocorre nas Unidades Concedentes, com orientação na Coordenadoria de Estágio, e nas reuniões periódicas com a coordenação, em que o aluno pode negociar mudanças em seu plano em comum acordo com o orientador.
2. Elaboração do Relatório de Estágio: em conformidade com as normas de procedimentos aqui colocadas;

4 INSTRUÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO

Existe um rol de documentos que envolvem a realização deste Estágio Curricular Supervisionado. Os alunos, orientadores e supervisores das unidades concedentes deverão preencher os formulários disponíveis no site www.dle.uem.br/ no link que aponta para Estágio Curricular Supervisionado do Bacharelado em Tradução. É necessário o preenchimento os seguintes formulários:

Termo de Compromisso de Estágio;

Cadastro de Estagiário;

Proposta de Estágio;

Ficha de Controle de Frequência para o Orientador;

Ficha de Controle de Frequência para o Supervisor;

Cronograma de Estágio.

A aprovação final do aluno requer a formalização do estágio, motivo pelo qual o estagiário deverá sempre acompanhar sua situação formal que será disponibilizada no site.

5 CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

5.1 Distribuição da carga horária

O aluno estagiário deverá cumprir, conforme a Resolução nº 181/2005-CEP, 272 horas de estágio, que poderão ser distribuídas da seguinte maneira:

MESTRE	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1º Bimestre	Escolha do campo de estágio; Revisão da literatura; Elaboração do Plano de Estágio; Cadastro e formalização do estágio.	50 horas (35 horas)
2º Bimestre	Conclusão do Plano de Estágio; Execução de traduções, versões e revisões em suas mais diversas formas; Pesquisa, levantamento e tradução de textos para projetos da área de Língua Inglesa, bem como coleta, seleção e organização de glossários específicos a diferentes áreas de conhecimento.	100 horas (35 horas)
3º Bimestre	Elaboração de material tendo em vista a elaboração de Relatório Final; Levantamento de dados e outros procedimentos para viabilizar o relatório e o estágio.	50 horas (65 horas)

4º Bimestre	Finalização do estágio com elaboração e entrega do Relatório Final;	(65 horas) 72 horas
TOTAL		272 HORAS

5.2 Controle de frequência

O controle de frequência do estagiário ficará a cargo do orientador e do supervisor, conforme normaliza a Resolução nº 009/2010-CEP, que utilizarão o Formulário de Controle de Frequência, **disponíveis** no site www.dle.uem.br/, no link que aponta para Estágio Curricular Supervisionado, que, devidamente preenchido, será encaminhado à Coordenação de Estágio.

6 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Critérios de avaliação

O aluno regularmente matriculado no componente Estágio em Tradução será avaliado a cada bimestre e de forma continuada, obedecido ao que segue:

I - no primeiro bimestre, tendo-se por base a escolha do campo de estágio; a elaboração inicial do plano de estágio, cadastro e formalização do estágio, e outras atividades desenvolvidas, conforme o cronograma do plano (1ª. fase do trabalho de que trata o Art; 14 da Resolução 009/2010-CEP;

II – no segundo bimestre, tendo-se por base a conclusão do Plano de Estágio; a delimitação do tema; levantamento do problema e propostas de solução; justificativa e determinação de objetivos e outras atividades desenvolvidas, conforme o cronograma do plano de estágio.

II - a terceira avaliação terá por base a elaboração parcial de relatório final, tendo em vista o levantamento de dados e outros procedimentos efetuados nos bimestres anteriores;

III - a quarta e última avaliação terá por base a finalização do estágio com elaboração e entrega do relatório final de estágio e será levada a efeito da seguinte maneira:

- a) nota atribuída pelo professor orientador, pelo depósito do relatório final escrito.
- b) nota atribuída por um outro professor avaliador que realizará uma leitura crítica do relatório escrito.

§ 1º As notas serão todas de 0 a 10 (zero a dez) com a seguinte atribuição de pesos:

- I - 1º bimestre com peso 1 (um);
- II - 2º bimestre com peso 2 (dois);
- III - 3º bimestre com peso 3 (três);
- II - 4º bimestre com peso 4 (quatro).

§ 2º A Nota Final será a média aritmética das notas atribuídas, conforme os pesos estabelecidos no Parágrafo 1º.

§ 3º Não haverá Exame Final.

Esta quarta avaliação ocorrerá na época prevista no calendário da Coordenação de Estágio, segundo escala a ser divulgada oportunamente, de acordo com o Calendário Escolar anual da UEM aprovado pelo CEP.

6.2 Fórmula para o cálculo da Média Final

De acordo com os critérios de avaliações definidos, o cálculo da Média Final poderá ser obtido utilizando-se a seguinte equação:

$$MF = \frac{(NB1 \times 1) + (NB2 \times 2) + (NB3 \times 3) + (NB4 \times 4)}{10}$$

10

onde MF significa Média Final e NB Nota Bimestral.

6.3 Aprovação final

Serão aprovados os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis), em uma escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez), e cumprir a carga horária total de 272 horas no estágio, bem como apresentar toda a documentação solicitada.

7 PROCEDIMENTOS DO ALUNO ESTAGIÁRIO

7.1 Nota preliminar

O roteiro básico para a elaboração do Plano de Estágio e do Relatório Final foi elaborado com a finalidade de orientar de forma objetiva os alunos do Curso de Letras-Bacharelado em Tradução. É um roteiro para o cumprimento de todas as etapas necessárias à realização das atividades de estágio.

O contato permanente do aluno com a coordenação do curso e do estágio facilita o cumprimento de muitas atividades referentes ao estágio, principalmente quanto às seguintes questões:

- Legislação referente ao Estágio Curricular Supervisionado;
- Vagas oferecidas pela comunidade (unidades concedentes);
- Disponibilidade dos Professores Orientadores.

7.2 Roteiro para elaboração do Plano de Estágio

O Plano de Estágio pode ser entendido como o conteúdo elaborado e resultante do conhecimento da situação atual da Unidade Concedente, alterada em termos de proposta, com a finalidade de se conseguir agilizar o que está sendo feito.

O Plano de Estágio é o instrumento de orientação para o estagiário. É, pois, importante que seja seguida uma metodologia para elaborá-lo. Deve ser elaborado pelo aluno estagiário, em duas vias, com assessoria do Professor Orientador, devendo ser entregue à Coordenação do Estágio no prazo estabelecido no cronograma de estágio.

O Plano de Estágio deve conter os seguintes elementos:

1 Capa

2 Página de rosto

3 Sumário

4 Introdução, devendo abranger:

4.1 Identificação da Unidade Concedente, contendo: razão social, nome comercial, endereço completo, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal, forma jurídica, ramo de atividade, produtos e serviços comercializados ou oferecidos, mercado de atuação, mercado concorrente, estrutura organizacional e identificação dos dirigentes, com anuência da Unidade Concedente;

- 4.2 Dados oficiais;
- 4.3 Breve histórico;
- 4.4 Identificação do problema ou necessidade verificada;
- 5 Objetivos, subdivididos em:
 - 5.1 *Objetivo Geral;*
 - 5.2 *Objetivos Específicos.*
- 6 Justificativas
- 7 Referencial teórico e/ou revisão bibliográfica
- 8 Procedimentos metodológicos
- 9 Cronograma de atividades
- 10 Referências bibliográficas

7.3 Roteiro para elaboração do Relatório Final de Estágio

O resultado do estágio deve ser transformado em um Relatório de Conclusão de Estágio.

O Relatório de Estágio deverá seguir as Normas da ABNT e conter os seguintes elementos:

- 1 Capa
- 2 Folha de rosto
- 3 Introdução
- 4 Objetivos
- 5 Descrição das atividades desenvolvidas
- 6 Reflexão e Discussão
- 7 Considerações finais

7.4 Procedimentos para entrega do Relatório Final de Estágio

O Relatório de Estágio deverá ser entregue à Coordenação de Estágio na data estabelecida no calendário de atividades. Os procedimentos a serem seguidos são:

I. entrega de duas vias impressas à Coordenação de Estágio;

III. as vias impressas de que trata o inciso I serão assinadas pela Coordenação de Estágio e pelo professor orientador, e destinar-se-ão:

- a) ao estagiário;
- b) ao professor orientador;

8 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Anualmente, a Coordenação de Estágio providenciará o edital do mesmo. No ano de 2011, é o que segue:

Data ou período	Atividade
25/04/2011	Entrega da Proposta de Estágio e Cadastro à Coordenação, conforme formulário disponível para download no site www.dle.uem.br/
30/04/2011	Prazo máximo para o professor orientador entregar a nota da primeira avaliação bimestral à Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado.
30/06/2011	Prazo máximo para o professor orientador entregar a nota da segunda avaliação bimestral à Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado.
08/08/2011	Prazo máximo para a entrega do Plano de Estágio à Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado.
30/9/2011	Prazo máximo para o professor orientador entregar a nota da terceira avaliação bimestral à Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado.
05/12/2010	Prazo máximo para o professor orientador entregar a nota da quarta avaliação bimestral à Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado.

Maringá, 24 de fevereiro de 2011.

Profa. Dra. Rosa Maria Olher

Presidente da Comissão Elaboradora
Coordenadora do Estágio Supervisionado do Bacharelado em Tradução